

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS GABINETE MUNICIPAL CNPJ: 01.608.475/0001-28

## **DECRETO N° 017/2015**

Estabelece Ponto Facultativo no 23 de dezembro de 2015 á 04 de janeiro de 2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios- MA, no uso de suas atribuições constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal e, considerando que nos dias 24/12/2015 á 04/01/2016 são as festividades natalinas e de ano novo;

## **DECRETA:**

- Art. 1° Fica estabelecida nos 23 de dezembro de 2015 á 04 de janeiro de 2016, ponto facultativo nas repartições públicas desta municipalidade. E que todas as repartições estarão fechadas.
- Art. 2° Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;
  - Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 21 dias de dezembro de 2015.

KARLA BATISTA CABRAL
Prefeita Municipal

Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000 Fone: (99)3539-1289 VILANOVA BARTIRIOS